



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

PROJETO DE LEI N° _____/2026

**Conecede Título Declaratório de Utilidade Pública para
a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E TRABALHADORES
RURAIS DOS MORADORES DO VALE DAS ÁGUAS.**

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E TRABALHADORES RURAIS DOS MORADORES DO VALE DAS ÁGUAS**, inscrita no CNPJ sob nº 58.532.840/0001-85, com sede na A. Rural, s/nº, Distrito de Nova Esperança, na cidade de Montes Claros/MG, CEP 39409-899.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros-MG, 03 de Fevereiro de 2026.



Wilton Dias
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> DEIA	<input checked="" type="checkbox"/> RECORR.
03/02/2026	
HORA	14h
Assinatura: 	